



---

**FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ISABEL**

Portaria de Reconhecimento 1.404, de 06/11/2017 – DOU 07/11/2017

Estrada da Branquinha, 299 - Bairro Viamópolis - CEP 94455-000

Viamão – RS - Telefone (51)3446-0403

---

**EDITAL DE SELEÇÃO – CURSOS SUPERIORES  
1º SEMESTRE DE 2025****1. ABERTURA**

O Diretor Geral da Faculdade do Centro Educacional Santa Isabel (FACESI), na forma do que dispõe o art. 39, artigo 2º, Inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/1996, a Portaria de Reconhecimento desta Instituição de Ensino Superior, Portaria número 929/2024, de 18 de Setembro de 2024, e no seu Regimento Geral torna público o presente Edital para o Processo de Seleção de Alunos 2025/1, mediante a modalidade: Processo Seletivo, destinado a classificar candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, para ocupação das vagas do primeiro semestre de 2025 dos cursos superiores desta Instituição.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições podem ser realizadas de 20 de Janeiro de 2025 a 05 de Março de 2025, mediante preenchimento do formulário cujas informações são de exclusiva responsabilidade do candidato, nos seguintes locais:

- Na Internet, no endereço [www.facesi.com.br](http://www.facesi.com.br).
- Na secretaria da FACESI, Endereço: Estrada da Branquinha, 299 - Bairro Viamópolis - CEP 94480-500, Viamão – RS - WhatsApp (51) 3446-0403.

A efetivação da inscrição se dará com a colaboração para ação solidária de, no mínimo, 1kg de alimento não perecível a ser entregue no dia da realização da prova agendada pelo candidato.

**3. REQUISITO PARA INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever candidatos que concluíram o ensino médio ou curso equivalente ou que tenham expectativa de conclusão, devidamente atestada pela escola de origem, até a data da efetivação da matrícula.

#### 4. CURSO/ TURNO/VAGAS

Curso	Modalidade	Vagas	Turnos encontros presenciais	Ato Autorizativo Seres/MEC	Local de Oferta	Tempo mínimo de integralização
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Híbrida*	35	Noite	Portaria 541/2024	FACESI	4 semestres
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Híbrida*	35	Noite	Portaria 541/2024	FACESI	6 semestres
Bacharelado em Educação Física	Híbrida*	35	Noite	Portaria 541/2024	FACESI	8 semestres

Híbrida\* = Curso com aulas em EaD e com práticas presenciais

#### 5. DA SELEÇÃO

No Processo Seletivo de Alunos de Cursos de Graduação 2025/1, da FACESI, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados através de uma produção textual em Língua Portuguesa.

- 5.1. A produção textual será constituída pela dissertação de um texto de caráter argumentativo, de 20 a 30 linhas, valendo 10 pontos. A duração da prova será de, no máximo, 1 hora e 30 minutos.
- 5.2. Ao término da produção textual o (a) candidato (a) participará de uma demonstração para conhecer o curso.

#### 6. CALENDÁRIO

O Processo Seletivo de Alunos da FACESI 2025/1 será agendado no ato da inscrição para ocorrer a partir de 27 de Janeiro até 05 de Março conforme opções abaixo:

Turno	Segunda-feira	Quarta-feira	Sexta-feira
Noite	19h	19h	19h

#### 7. MATRÍCULAS

Para efetuar a matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- b) Fotocópia do Registro de Identidade Civil (RG) e do CPF (frente e verso);
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalentes, em uma via obrigatoriamente original;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou justificativa;

Edital seleção cursos superiores

- f) Comprovante de regularização de situação no País, no caso de estrangeiro.
- g) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino menores de 45 anos);

Através da efetivação da matrícula o candidato se compromete em cumprir o Regimento Geral da Faculdade do Centro Educacional Santa Isabel e demais normas institucionais.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ A Faculdade do Centro Educacional Santa Isabel reserva-se o direito de não constituir turmas com número inferior a 17 alunos.
- ✓ O Curso oferecido ocorre no endereço da sede da Faculdade FACESI sendo que algumas atividades práticas podem ser desenvolvidas em locais e turnos distintos, mediante prévio conhecimento do aluno.
- ✓ O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Direção Geral.

Viamão, 17 de Janeiro de 2025.

*Valdir Bonatto\**  
*Diretor Geral da FACESI*

*\*A via original encontra-se assinada no gabinete da Direção Geral*